



**Plenário Délio Maranhão do TRT/RJ**  
Onde são realizadas as Sessões do Órgão  
Especial e Tribunal Pleno  
4º andar do Edifício-Sede

Os desembargadores que compõem o Órgão Especial e o Tribunal Pleno ingressam na carreira através de concurso público de provas e títulos, exceção apenas é a admissão do Quinto Constitucional pelo qual advogados (OAB) e procuradores (MP) ingressam diretamente sem concurso no Tribunal, indicados pelas respectivas entidades.

**Fotos Ronald Ribeiro, servidor do TRT/RJ**